



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BRT.0045/2016 DE 16 DE JUNHO DE 2016

Retifica a Portaria BRT.0007/2016 de 15/02/16 que compõe o Comitê Local de combate ao mosquito Aedes aegypti.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de Novembro de 2015,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria BRT.0007/2016 de 15 de Fevereiro de 2016, que constitui o Comitê Local de combate ao mosquito Aedes aegypti, retificando o Art. 1º que passa a ser:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Local de Combate ao mosquito Aedes aegypti.

ADRIANO GONÇALVES MARTINS
ALLINE BRAGA SILVA
DANIELE PERASSA COSTA
EDUARDO APARECIDO ROBERTI
LUANDA HELENA BALUGOLI BALAN
SANDRA MARU DE CASTRO SCHETTINI

Art. 2º - Este Comitê será responsável pela organização das ações de mobilização e juntamente com os demais servidores e estudantes do câmpus, executar a mobilização no município/região.

É de responsabilidade desses comitês:

- Encaminhar o relatório (semanalmente) para o comitê central;
- Provocar o movimento estudantil ou grupos organizados de estudantes para que possam protagonizar junto com os servidores a mobilização (sugestão que cada classe/turma tenham um comitê com 5 (cinco) estudantes).
- Registrar as ações: Fotografar, filmar etc. depois, encaminhar (via comitê local) juntamente com o relatório semanal;
- A cada semana os comitês locais devem planejar ações em locais da cidade articuladas, de preferência, com o poder público local.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Cumpra-se e Publique-se.


SERGIO VICENTE DE AZEVEDO
Diretor Geral do Câmpus Barretos

Publicado em

16/06/16